



**GOVERNO DE ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SEDECTES**  
**SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 04/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM CADASTRO DE RESERVA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DA REDE E-TEC, NO PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO, OFERTADO PELA SEDECTES EM PARCERIA COM A SEE.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES), por intermédio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das atribuições, torna público que entre os dias **07 e 11 de Abril de 2017** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, com cadastro de reserva, para a contratação de bolsistas que atuarão na função de **Professor Formador** no âmbito da Rede e-Tec, no Programa Profucionário, instituído pelo Decreto Federal 7.589, de 2011, pelas Portarias MEC nº 817 e nº 1.152 de 2015 e pelo Decreto Federal 8.752, de 2016, que será regido por este edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar bolsistas de Nível Superior, interessados em desempenhar a função de Professor Formador da Rede e-Tec, no Programa Profucionário, no âmbito da SEDECTES.

1.2 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Coordenação da Rede e-Tec, no Programa Profucionário, no âmbito da SEDECTES, com apoio da Comissão de Seleção, instituída especialmente para este fim.

1.3 As atividades que venham a ser exercidas pelos bolsistas da Rede e-Tec, no Programa Profucionário, no âmbito da SEDECTES, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao

vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei nº 12.513/2011, artigo 8º, § 3º).

1.4 Toda comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente de caráter coletivo ou individual, se dará através do site [www.tecnologia.mg.gov.br](http://www.tecnologia.mg.gov.br) e do e-mail [etec@tecnologia.mg.gov.br](mailto:etec@tecnologia.mg.gov.br), desobrigando a SEDECTES de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.5 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.

## 2 - DO PROGRAMA

2.1 A Rede e-Tec Brasil, através do Programa Profissional, tem por objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores.

2.2 O Profissional é um Programa de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica Pública, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com habilitação em nível médio técnico, voltado para servidores do quadro administrativo das escolas públicas que atuam nas áreas de Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar. O curso tem carga horária total de 1.440 (Mil quatrocentos e quarenta) horas, com encontros presenciais.

## 3 - DO ENCARGO E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os profissionais selecionados para atuarem na Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES, serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e com o art. 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo efetivamente trabalhado na execução de suas atribuições.

3.2 As funções, o valor da bolsa (item 3.1), a carga horária semanal e o turno de trabalho estão definidos na **TABELA 1**.

**TABELA 1: FUNÇÃO, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E TURNO DE TRABALHO**

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO DE TRABALHO
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	R\$100,00/h	Carga Horária da Disciplina	Noite e/ou sábado pela manhã ou tarde (quando dos encontros presenciais)
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	R\$100,00/h	Carga Horária da Disciplina	Noite e/ou sábado pela manhã ou tarde (quando dos encontros presenciais)

3.3 Os pagamentos das bolsas serão efetuados com base nos valores calculados a partir da distribuição da carga horária semanal dedicada à Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES.

3.4 Os pagamentos que fazem jus os profissionais selecionados por este edital, serão efetuados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso das atividades.

3.5 A permanência do bolsista selecionado na equipe da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES está diretamente condicionada ao desempenho em suas atribuições. Portanto, a SEDECTES tem a prerrogativa de submeter o bolsista a avaliações de desempenho, com este propósito.

3.6 Excepcionalmente, **QUANDO CONVOCADO** pela Coordenação Geral ou Adjunta, poderá haver atividades a serem desenvolvidas em outros horários, finais de semana ou feriados.

§1 A realização de atividades em outros horários, finais de semana ou feriados deverá respeitar a carga horária semanal de trabalho estabelecida na TABELA 1.

3.7 O afastamento do bolsista poderá ocorrer pelo descumprimento dos dispositivos legais da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES, pelo descumprimento das atividades/atribuições do encargo, por motivo de indisciplina, por desrespeito ao organograma do Programa e por motivo de desempenho insatisfatório, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

3.8 A classificação do bolsista não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições e consequente recebimento da bolsa.

3.9 No prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado a SEDECTES poderá convocar candidatos classificados no cadastro de reserva, conforme necessidades da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES.

§1 Caso haja concordância, o candidato classificado no cadastro de reserva poderá ser convocado para qualquer um dos Polos de Apoio Presencial (Unidades Remotas) presentes neste Edital.

3.10 O candidato que não for servidor público das redes de ensino profissional, técnico e tecnológico (Federal, Estadual ou Municipal) deve estar ciente de que o pagamento da bolsa será efetuado, incidindo obrigações Tributárias e Contributivas (INSS, ISS, IRRF ou outros encargos legais), conforme estabelecido na lei nº 12.816/2013.

3.11 O candidato deverá exercer suas atividades em turno diverso daquele(s) das suas atividades habituais, caso seja servidor público das três esferas de governo (Federal ou Estadual ou Municipal).

3.12 A Coordenação da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES, não fará adaptações de jornada de trabalho para atender a necessidades específicas do servidor.

#### **4 – DAS ATRIBUIÇÕES, LOCAIS DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS**

##### **4.1 São atribuições do Professor Formador:**

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e metodologia de ensino;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate aos estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de alinhamento promovidos pela SEDECTES;
- h) Zelar pela frequência e participação nas aulas;
- i) Desenvolver ações pedagógicas visando à redução da evasão;
- j) Participar de treinamentos ou cursos (presenciais ou online) indicados pela coordenação ou exigidos em edital;
- k) Ministrar aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme estabelecido no calendário do curso, dando suporte diário ao aluno quando se tratar de curso a distância;
- l) Participar da capacitação específica para o desempenho da função e da etapa preparatória dos alunos;

- m) Acompanhar os tutores no AVA dando suporte diário;
- n) Fazer atividades e plantões virtuais e presenciais, sempre que necessário.
- o) Supervisionar o registro das 240 (duzentos e quarenta) horas da Prática Profissional Supervisionada em formulário próprio de acompanhamento da carga horária e das atividades propostas.

4.2 As funções, Polos de Apoio Presencial (Unidades Remotas) e o número de vagas ofertadas estão definidos na **TABELA 2**.

**TABELA 2: FUNÇÃO, POLO DE APOIO PRESENCIAL (UNIDADE REMOTA) E NÚMERO DE VAGAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL (UNIDADE REMOTA)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	Escola Estadual Maurício Murgel	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	Escola Estadual Santos Dumont	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	Escola Estadual Três Poderes	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG)	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	Estadual Maurício Murgel	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	Escola Estadual Santos Dumont	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	Escola Estadual Três Poderes	1
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG)	1

4.3 Os bolsistas selecionados serão convocados por e-mail, conforme demanda da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES.

4.4 A seleção dos candidatos obedecerá à lista de classificação final.

4.5 Poderão concorrer às vagas ofertadas, servidores públicos pertencentes à Administração Pública em geral (federal, estadual e municipal), desde que estejam disponíveis para os dias e turnos de trabalho estabelecidos nesse edital.

4.6 As ementas das disciplinas que serão ministradas pelos Professores Formadores encontram-se no Anexo 2.

## 5 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

5.1 O candidato terá que possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

5.2 A escolaridade mínima exigida será de acordo com a função pretendida, conforme **TABELA 3.**

**TABELA 3: ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	Curso Superior Completo em Pedagogia
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	Curso Superior Completo em Letras

5.3 A experiência mínima exigida será de acordo com a função pretendida, conforme **TABELA 4.**

**TABELA 4: EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA**

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência <u>mínima de 12 meses</u> em Educação à Distância na função de Professor Formador COM experiência <u>mínima de 24 meses</u> em Inspeção Escolar.</li> </ul>
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência <u>mínima de 12 meses</u> em Educação à Distância na função de Professor Formador.</li> </ul>

5.4 Serão exigidos do candidato à função de **Professor Formador** os conhecimentos mínimos de uso das ferramentas de informática e internet, no exercício da função.

5.5 Caso seja verificado posteriormente que o profissional selecionado não possua as competências exigidas, afetando assim, seu desempenho no exercício da função, poderá ser desligado, a qualquer tempo, do Programa.

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será gratuita.

6.2 O período das inscrições é de **07/04/2017 a 11/04/2017**, conforme cronograma (Item 10).

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do e-mail **etec@tecnologia.mg.gov.br**.

§1 O “Assunto” do e-mail deverá ser nomeado da seguinte forma: EDITAL04\_2017\_NOME\_COMPLETO\_DO\_CANDIDATO

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá **preencher, assinar e digitalizar** o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), presente neste Edital, e enviar para o e-mail **etec@tecnologia.mg.gov.br**.

6.5 O Formulário de Inscrição deverá ser digitalizado no formato **PDF**.

6.6 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado, implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e na expressa concordância com os seus termos.

6.7 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a), mesmo quando efetuado por terceiros.

6.8 O cronograma do presente processo seletivo simplificado consta no item 10 deste edital.

6.9 No ato da inscrição do presente processo seletivo simplificado, **não** haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios.

6.10 Em caso de convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no Item 9 deste Edital, inclusive aqueles que comprovem a escolaridade mínima exigida e a experiência mínima exigida.

6.11 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário de inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, estará sujeito à desclassificação.

6.12 O candidato deverá submeter o Formulário de Inscrição para apenas **UM** Polo de Apoio Presencial (Unidade Remota) e para apenas **UMA** disciplina.

## 7 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo simplificado será realizado pela Coordenação da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES, com apoio da Comissão de Seleção, instituída especialmente para este fim.

§1 A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise/julgamento das situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.

§2 As reuniões da Comissão de Seleção serão compostas por, no mínimo, dois membros e o Coordenador Geral ou o Coordenador Geral Adjunto.

7.2 Para efeito de **validação** das inscrições, serão considerados **aptos** apenas os candidatos que atenderem aos **requisitos mínimos exigidos para exercício da função**, conforme item 5 deste Edital.

7.3 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório e, em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

7.4 Os critérios de seleção e desempate estão definidos na **TABELA 5**.

**TABELA 5: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Maior</b> tempo de experiência em Educação a Distância na Função de Professor Formador COM <b>Maior</b> tempo de experiência em Inspeção Escolar.           <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <u>Critério de Desempate Específico:</u> Maior tempo (em meses) de experiência na Função de Professor.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Professor Formador:</b> Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Maior</b> tempo de experiência em Educação a Distância na Função de Professor Formador.           <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <u>Critério de Desempate Específico:</u> Maior tempo (em meses) de experiência na Função de Professor em <b>Língua Portuguesa</b>.</li> </ol> </li> </ul>
<b>CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>2) Maior Idade.</li> <li>3) Ordem de Inscrição.</li> </ol>

7.5 Para a Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada, a seleção ocorrerá através da soma do tempo de experiência dos dois critérios apresentados na TABELA 5.

7.6 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação do bolsista e consequente recepção da bolsa.

## 8 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados na página eletrônica da SEDECTES: <http://www.tecnologia.mg.gov.br>, obedecendo ao cronograma apresentado no item 10.

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio do e-mail [etec@tecnologia.mg.gov.br](mailto:etec@tecnologia.mg.gov.br), conforme cronograma do item 10.

8.2.1 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

8.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, ou recurso de recurso.

8.4 A Comissão de Seleção ficará responsável pela apreciação, análise e resposta dos recursos interpostos, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste Edital.

8.5 Após apreciação, análise e resposta dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final previsto para até o dia **18/04/2017**.

8.6 Os candidatos classificados, mas não selecionados, passarão a compor cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente.

## 9 - DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá após a divulgação do resultado final.

9.2 Caso o candidato não comprove ou apresente todos os documentos, exigidos neste Edital, será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado na lista publicada como resultado final.

9.3 O candidato, quando convocado, deverá apresentar à coordenação da Rede e-Tec, no Programa Profissionalizante, no âmbito da SEDECTES, os seguintes documentos:

- a) Original e cópias do Documento de Identidade e do CPF;
- b) Original e cópia do Comprovante de endereço;

- c) Original e cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação.
- d) Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares (este último apenas para o sexo masculino);
- e) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Documentos que comprovem o cumprimento dos critérios exigidos na TABELA 4, conforme função pretendida;
- h) Anexos 3, 4 e 5 devidamente preenchidos e assinados (caso seja servidor público e/ou receba outra bolsa/auxílio incompatível com o Programa).

9.4 No ato da entrega das cópias dos documentos na SEDECTES, o candidato terá que apresentar os respectivos originais para verificação e conferência. Na impossibilidade da apresentação dos respectivos originais, as cópias devem, obrigatoriamente, constar a autenticação em cartório. Não será aceita documentação incompleta ou enviada via correios.

## 10 - DO CRONOGRAMA

SEQ.	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do edital	07/04/2017
2	Inscrições	07 a 11/04/2017
3	Publicação do resultado preliminar	Até 13/04/2017
4	Interposição de recursos	14/04/2017
5	Respostas aos recursos	17/04/2017
6	Homologação e Publicação do resultado final	Até 18/04/2017

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as publicações deste edital serão feitas, exclusivamente, no site da SEDECTES no endereço eletrônico <http://www.tecnologia.mg.gov.br>.

11.2 A documentação apresentada e entregue, bem como as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

11.3 A inscrição dos candidatos implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEDECTES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

11.6 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012 e/ou legislação superveniente.

11.7 Caso não haja interessados ou não houver candidatos selecionados, a SEDECTES se resguarda ao direito de convidar outros servidores, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho das funções, consoante e estabelecido neste edital.

11.8 A classificação no presente processo seletivo **NÃO** implica em direito à vaga e sim, em expectativa de direito.

11.9 As situações não previstas por este edital serão julgadas pela Comissão de Seleção.

11.10 Todos os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa para que tenham direito ao recebimento.

11.11 A admissão será de acordo com a demanda, não sendo facultado ao candidato selecionado, o direito a postergá-la.

Belo Horizonte/MG, 07 de abril de 2017.

Márcio Rosa Portes

**Coordenador Geral da Rede e-Tec na SEDECTES**

## ANEXO 1

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Identidade:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail:		

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL (UNIDADE REMOTA) (OPTAR POR SOMENTE UM)</b>	
<b>FUNÇÃO PRETENDIDA (OPTAR POR SOMENTE UMA)</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Escola Estadual Maurício Murgel</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Produção Textual na Educação Escolar	
<input type="checkbox"/> <b>Escola Estadual Santos Dumont</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Produção Textual na Educação Escolar	
<input type="checkbox"/> <b>Escola Estadual Três Poderes</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Produção Textual na Educação Escolar	
<input type="checkbox"/> <b>Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG)</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Orientações para a Prática Profissional Supervisionada	
<input type="checkbox"/> <b>Professor Formador:</b> Produção Textual na Educação Escolar	

**ESCOLARIDADE****1 - Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada**

() Curso Superior Completo em Pedagogia

**2 – Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar**

() Curso Superior Completo em Letras

**EXPERIÊNCIA (Disciplina – Orientações para a Prática Profissional Supervisionada)**

Tempo de experiência na **Educação a Distância** na função de Professor Formador (em meses): \_\_\_\_\_ e Tempo de experiência em **Inspeção Escolar** (em meses): \_\_\_\_\_

Tempo de experiência na Função de Professor (em meses): \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA (Disciplina – Produção Textual na Educação Escolar)**

Tempo de experiência na **Educação a Distância** na função de Professor Formador (em meses): \_\_\_\_\_

Tempo de experiência na Função de Professor em Língua Portuguesa (em meses): \_\_\_\_\_

**Orientações:**

- 1) Apresentar as informações de forma legível.
- 2) Caso seja selecionado, o candidato deve comprovar as informações prestadas neste formulário documentalmente, sob pena de desclassificação.

---

Local e data

---

Assinatura (obrigatória)

## ANEXO 2

<b>Orientações para a Prática Profissional Supervisionada</b>	A Prática Profissional Supervisionada como vivência da ação educativa. O conhecimento: construção e tipos. Princípios éticos que norteiam a prática profissional. Métodos de observação. Elaboração de relatório.
<b>Produção Textual na Educação Escolar</b>	Produção de textos. Leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da leitura e escrita em documentos oficiais educacionais. A arte de ler, escrever e de comunicar.



### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE/MASP/BM (caso servidor) nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal  
do(a) \_\_\_\_\_, em exercício  
na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para  
participação nas atividades da Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da  
SEDECTES.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que,  
nos termos do § 1º do art. 9º da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando  
desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



ANEXO 4

## **DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro que el cliente está en posesión de la información y datos personales del servidor(a).

RG n° \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

SIAPE/MASP/BM (caso servidor) nº \_\_\_\_\_, que as atividades a serem desempenhadas na Rede e-Tec, no Programa Profissional, no âmbito da SEDECTES, são compatíveis com sua programação de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo



## ANEXO 5

### **DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA/AUXÍLIO INCOMPATÍVEL COM A REDE E-TEC, NO PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO, NO ÂMBITO DA SEDECTES**

Pela presente DECLARAÇÃO, eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Matrícula SIAP/MASP/BM (caso  
servidor) nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de  
Pessoal do \_\_\_\_\_, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa/auxílio  
incompatível com a Rede e-Tec, no Programa Profissionalizante, no âmbito da SEDECTES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO 6

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_, DA REDE E-TEC, NO PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO, NO ÂMBITO DA SEDECTES – EDITAL Nº \_\_\_\_/2017.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito da Rede e-Tec, no Programa Profucionário, no âmbito da SEDECTES ao encargo de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a esta COORDENAÇÃO LOCAL.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato